



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
**FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

PORTARIA Nº 013/2021/FADERS, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, embasado na autorização do Processo nº: 21/2855-0001596-8.

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista em seu artigo 1º da Lei 14.321/2013.

CONSIDERANDO a autorização do Governador do Estado publicada na página 58 do DOE do dia 14 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR Aline Peres Raupp**, IF nº 4267826-02, do Emprego em Comissão de Assessor de Nível Superior – Padrão EC II, **a contar de 01 de junho de 2021.**

Art. 2º - **ADMITIR Cássia Andrea Azevedo Kuhn inscrita no CPF de n.º 892.531.400-20 e RG de n.º 1065120451**, com endereço a Av. Jose Aloisio Filho, 1185, Bloco L Ap 00446, Bairro: Humaitá, Porto Alegre – RS, para do Emprego em Comissão de Assessor de Nível Superior – Padrão EC II, na vaga deixada por Aline Peres Raupp, IF nº 4267826-02, **a contar de 01 de junho de 2021.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Marco Antônio Lang
Presidente
FADERS - Acessibilidade e Inclusão